

DECRETO Nº 9642, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "o" da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 1.384, de 2 de outubro de 1995, e considerando o contido no Memorando nº 25.981, de 12 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período, conforme a seguir especificado:

I - representantes não governamentais:

a) União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco:

1. titular: Maria Seloir Moreira Ribas;
2. suplente: Sueli Allebrandt;

b) Conselho Regional de Psicologia da 8ª Região - Paraná (CRP-PR):

1. titular: Alana Spanholi Tamagno;
2. suplente: Sarah Cristina Kusma da Luz.

c) Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região:

1. titular: Luciane Dias Teixeira;
2. suplente: Vilmar da Silva;

d) Remanso da Pedreira (REMAP):

1. titular: Claudia Simone Mohr;
2. suplente: Taciana Presotto Cadena;

e) Fundação Patobranquense do Bem-Estar (FUNDABEM):

1. titular: Marley Salete Andrade;
2. suplente: Mayara Fernanda Pollom;

f) União Brasileira de Mulheres (UBM):

1. titular: Aurora da Aparecida Santos;
2. suplente: Gilvane Lopes;

g) Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer Grupo de Apoio a Mama (GAMA):

1. titular: Judite de Bortoli Kupicki;
2. suplente: Sonia Mara Perone Carneiro;

h) Associação Missão Vida Nova:

1. titular: Flavio Cesar Brinkmam;
2. suplente: Dilso Hartmann;

II - representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. titulares: Gorete de Fátima Procópio Colombo e Anuska Maria de Sá Gudoski;;
2. suplentes: Amilton Maranoski e Maria Inês Balbinotti Casagrande;

b) Governo Municipal:

1. titular: Alice Prestupa Berto;
2. suplente: Carla Luiza Colla;

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. titular: Simone Cristiana Tedesco;
2. suplente: Elaine Carla Dala Costa;

d) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. titulares: Simone dos Santos Painim e Eliane Jusara de Oliveira Lima Merlo;
2. suplentes: Cleriana Guzela e Viviane Daniela Leite;

e) Secretaria Municipal de Saúde:

1. titulares: Liliam Cristina Brandalise e Terezinha Aparecida Rodrigues da Silva;
2. suplentes: Max Dobrovoski e Alessandra Brustolin Theodorovicz.

Art. 2º O Secretariado Executivo será eleito na primeira reunião do Conselho, nos termos dos arts. 14 e 15 da Lei Municipal nº 1.384, de 2 de outubro de 1995.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs. 9.019 de 16 de setembro de 2021, e nº 9.263, de 5 de julho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04B8-DC27-3751-3C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 14/09/2023 10:11:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/04B8-DC27-3751-3C08>